



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
Av. São Paulo, 1615, Centro – CEP 89870-000 – Pinhalzinho – SC
Fone: (0**49) 3366-6600 – CNPJ: 83.021.857/0001-15

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2016
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A PERMISSÃO DE USO Nº 205/2014

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 83.021.857/0001-15, com sede administrativa na Av. São Paulo, nº 1615, centro, em Pinhalzinho/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Fabiano da Luz**, inscrito no CPF/MF sob nº 899.316.299-91, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Pinhalzinho - SC, doravante denominado simplesmente de **PERMITENTE**, e de outro, a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA MICROBACIA DE LAJEADO PITINGA**, entidade sem fins lucrativos, com sede administrativa no Distrito de Machado, cidade de Pinhalzinho, SC, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. **José Henrique Rempel Hentz**, portador do CPF/MF nº 07.069.533/0001-79, doravante denominada simplesmente de **PERMISSIONÁRIA**, resolvem, nos termos da Lei 2.153, de 17 de agosto de 2010 e demais legislação pertinente e aplicável ao caso, celebrar o presente **ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a **INCLUSÃO DE EQUIPAMENTO** ao contrato nº 205/2014 "**permissão de uso dos bens integrantes da patrulha agrícola**";

1.1.1 – A **PERMISSIONÁRIA** recebe da **PERMITENTE** o seguinte equipamento:

- ✓ 01 (um) *carretão do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural P-482;*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RELAÇÃO ATUALIZADA DOS BENS

2.1 - A Patrulha Agrícola da Associação de Desenvolvimento da Microbacia do Lajeado Pitinga, fica composta pelos seguintes equipamentos:

- ✓ 01(um) *trator Massey Ferguson, Modelo 4290, Numero de Série: 403143 (P-11513)*
- ✓ 01(uma) *ensiladeira Nogueira, Numero de série: 588 (P-11509)*
- ✓ 01(um) *carretão Marca Açomaq (P -11507)*
- ✓ 01 (uma) *plantadora adubadora hidráulica, Numero de série: 09112, Marca VenceTudo (P-11515)*
- ✓ 01 (um) *distribuidor de calcário, Marca Açomaq (P-11503)*
- ✓ 01 (um) *distribuidor de adubo líquido, Marca Açomaq (P-11504)*
- ✓ 01 (uma) *plaina agrícola frontal, Modelo PAF 650, Número de Série: 2158 (P-11511)*
- ✓ 01 (um) *carretão do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural P-482;*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato 205/2014, ora aditado.

E, por assim estarem acordados, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Pinhalzinho, SC, 15 de Dezembro de 2016.

Fabiano da Luz
Prefeito Municipal de Pinhalzinho

José Henrique Rempel Hentz
Associação da Microbacia Lajeado Pitinga

Testemunhas:

Dione Wiggers Jung
016.338.539-42

Neuro Antonio da Silva
430.107.689-15